



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

OFÍCIO Nº 225/2023 GP

Assunto: Resposta Requerimento nº 26/2023

Lindoia, 10 de outubro de 2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

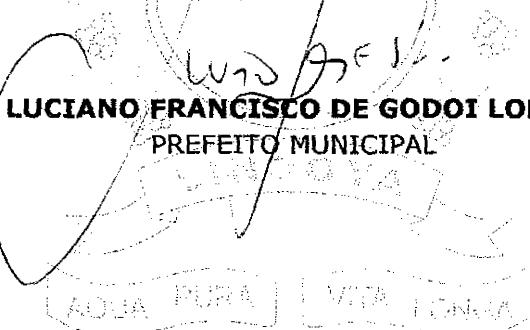
É com grande honra que enviamos a esta Casa das Leis a informações relativas as indagações apresentadas através do requerimento aprovado.

Segue em anexo a cópia do ofício encaminhado pela Diretoria de Obras, Serviços Públicos e Transporte, bem como cópia do ofício que encaminhamos ao SAAE, relativo a contrapartida para a formalização do possível convênio entre os municípios.

Sendo o que havia a esclarecer, colocamo-nos à disposição para questionamentos, se houver.

Atenciosamente,

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



LINDOIA PURA | VIDA LINDA

A Sua Excelência, o Senhor
MAICON JORGE DA ROSA
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Captação Nacional da Água Mineral

DOSPT - OFÍCIO N° 037/2023

Lindóia, 10 de outubro de 2023.

Ao

Exmo. Sr.

Luciano Francisco de Godoi Lopes

D.D Prefeito Municipal, de Lindóia

ASSUNTO: Em resposta ao gabinete sobre o requerimento n.º 26/2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, responder à Vossas Excelências, o requerimento recebido de acordo com assunto em referência.

Analisando os questionamentos podemos informar que sobre o processo de captação de água do rio do peixe, está em fase de análise técnica e administrativa, contanto segue ponderações à Mesa:

1) Em quais foram as medidas tomadas pela Prefeitura de Lindóia para avaliar o impacto e a relevância dessa obra para a população do município:

Resposta: Solicitamos estudo ambiental e hídrico, quanto a relevância elaboramos algumas contrapartidas as quais beneficiariam a população de nosso município.

2) Foram realizadas análises técnicas ou estudos específicos para determinar a importância dessa obra para os municípios de Lindóia:

Resposta: Como informado anteriormente este processo está em análise, porém como no item anterior solicitamos estudos além de contrapartidas para que possam beneficiar a população de Lindóia



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

- 3) Houve algum tipo de consulta pública, audiência ou participação da comunidade lindoiana na tomada de decisão em relação à execução dessa obra em Águas de Lindoia e passa pelo município de Lindoia:

Resposta: Reforçando que o processo ainda está em análise técnica e administrativa, não tendo assim a necessidade, nesse momento, de tais providências.

- 4) Quais são os benefícios diretos ou indiretos que a população de Lindoia pode esperar com a conclusão dessa obra:

Resposta: Os benefícios serão as contrapartidas que estão sendo analisadas, no âmbito técnico e administrativo, porém sem a finalização desta análise e negociação por parte das prefeituras municipais, não temos essa dimensão.

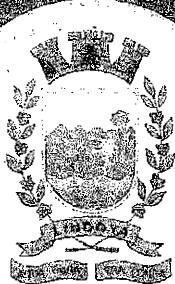
Entendemos ainda a preocupação, justa, que se faz necessária a tais obras, e pactuamos com demasiada preocupação, por esse motivo o processo de análise e negociação quanto as contrapartidas e demais medidas, são de extrema importância.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


LEANDRO CIOLFI DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Obras


JOSE LUPÉRCIO CAVENAGHI
Diretor de Obras, Serviços Públicos e Transportes



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

OFÍCIO N° 223/2023 GP

De: Gabinete do Prefeito

Para: Presidência SAAE - Águas de Lindoia -SP

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, responder à Vossa Excelência, o ofício recebido de acordo com assunto em referência.

Analizando a documentação recebida por esta Municipalidade e tendo o departamento de Obras manifestado que em nada se opõe tecnicamente à solicitação, porém, devemos atentar a alguns pontos para que sejam acrescentados ao Instrumento de Convenio, tendo em vista melhorias e benfeitorias para a população Lindoiana.

Todos os itens a seguir, entendemos de primordial importância para beneficiar os municípios de Lindoia, como contrapartida por parte do SAAE e da Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, e assim dar continuidade ao processo:

1º) Apresentar junto ao projeto de aprovação dos serviços, estudo técnico de impactos ambientais e hídricos, cronograma físico, com prazos e datas para execução das obras, incluindo processo de desapropriações e todos e quaisquer serviços que venham a ser executados dentro de nossa municipalidade;

2º) Execução de infraestrutura completa para que o descarte da água tratada na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), que hoje é despejada no Grande Lago, seja direcionada diretamente no Rio do Peixe.

3º) Assumir o compromisso do fornecimento de relatório mensal com todos os índices e medições aferindo quantidade e qualidade da água tratada que será despejada diretamente no Rio do Peixe;

4º) Autorização por parte da Autarquia SAAE, para que a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) faça o tratamento dos resíduos de esgoto gerados pelos loteamentos existentes no entorno, assim como os futuros, que possam vir a ser aprovados dentro daquele perímetro, e assim possam ser coletados e tratados na ETE, pois hoje ela já se encontra em solo municipal, não trazendo qualquer benefício aos nossos municípios;

5º) Instalação de geomembrana como sistema de filtragem final para devolução da água para o Rio do Peixe.

LINDOIA
Construindo um novo histor



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

6º) Suporte técnico, por parte da Autarquia SAAE, nos períodos de estiagem, caso ocorra obstruções ou adversidades que afete, direta ou indiretamente, por algum motivo a captação da água, prejudicando nossos municípios.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA ORRÚ
Presidente do SAAE – Águas de Lindoia - SP
Núcleo de Administração - NAD